

DECRETO Nº 2376/16, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 22/09/2016 a 22/10/2016.

Graziele Natividade – Mat. 610
Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 136.575,61, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2016, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1546/15**, de 22 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2016,

D E C R E T A .

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2016, no valor de **R\$ 136.575,61** (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

15.452.0067.2017 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (5133)	R\$	19.334,52

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2033 - Manutenção dos Professores – Mag. 60%		
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (6346)	R\$	50.000,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde		
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (8109)	R\$	30.000,00
10.301.0014.2097 - Incentivo – Atenção Básica		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (8167)	R\$	15.413,71
10.301.0034.2106 - Rateio de Despesas de Consórcio - CONSISA		
3393.30.00.00.00 - Material de Consumo - CONSISA (8194)	R\$	15.000,00
10.305.0014.2070 - Epidemiologia e Controle de Doenças - TFVS		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8163)	R\$	6.827,38
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$	136.575,61

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração		
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (3117).....R\$		3.500,00
3390.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção (3118) R\$		5.000,00

05.01 - SEC MUN DE OBRAS E SANEAMENTO

26.782.0069.1047 - Pavimentação de Estradas Municipais		
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5101) R\$		5.000,00
26.782.0069.2012 - Manutenção dos Serviços de Obras		
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5123) R\$		7.500,00

06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR

04.122.0103.2073 - Infra Estrutura do Ginásio de Esportes		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6401) R\$		4.100,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6402)..... R\$		4.900,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde		
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (8108) R\$		15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	45.000,00

II – Recurso 1047 depositado no Banco 426 – Sicredi c/ Iluminação Pública – ref. Superávit Financeiro.....R\$	19.334,52
III – Recurso 4011 depositado no Banco 217 – Banrisul c/ Atenção Básica PIES – ref. Excesso de Arrecadação.....R\$	15.413,71
IV – Recurso 4710 depositado no Banco 286 – CEF c/ TFVS – ref. Excesso de Arrecadação R\$	6.827,38
V – Recurso 0031 depositado no Banco 204 – Banco do Brasil c/ FUNDEB – ref. Excesso de Arrecadação R\$	50.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	136.575,61

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 22 DE SETEMBRO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.